



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PLANO ANUAL DE AUDITORIA



Plano Anual de Auditoria - PAA 2025

SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA - SECAU
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

Brasília/DF 2024

Edifício Sede I: SAU/SUL Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores
CEP: 70070-900 Brasília/DF - Telefone: (61) 3314-5225

João Batista Moreira
Presidente

Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas
Vice-Presidente

Marília André da Silva Meneses Graça
Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau

Equipe da Secau
Allan Mendes Batista
Ana Lúcia Rabelo Amorim de Sousa
Andréa Morais Antunes
Camila de Carvalho Ananias
Cristiane Aparecida Pereira Caixeta

Débora Teles Moreira de Matos
Eliene Pereira da Silva Dias
Fernanda Rodrigues Lobo Brandão
Gilvan Batista da Silva
Isabella d'Armada Caetano de Araújo Calixto
João Batista Corrêa da Costa
Liana Raimundo de Lima Lourenço
Lígia Monetta Barroso Menezes
Luiz Henrique Gomes Monteiro
Marcelo Azevedo
Marcileia Cristina Born
Maria Claudia Oliveira Lima
Maria do Livramento Sampaio dos Santos
Marília André da Silva Meneses Graça
Mozart César Eccheli
Raimunda Darc Lopes Lima
Sílvia Andreia Carvalho Costa
Sylvia Rita Pereira Marques Monteiro
Tiago Diniz Brasileiro Lira

Elaboração:

Allan Mendes Batista e Fernanda Rodrigues Lobo Brandão

Revisão e aprovação:

Marília André da Silva Meneses Graça

SUMÁRIO



I	Apresentação
II	Estrutura da Secau
III	Objetivos do PAA 2025
IV	Definição das ações
V	Metodologia Utilizada
VI	Alocação da força de trabalho
VII	Proposta de encaminhamento
VIII	Aprovação do Desembargador Federal Presidente
Apêndice I	Atividades previstas para o exercício 2025 - Secretaria de Auditoria Interna
Apêndice II	Plano Anual de Capacitação da Secau para 2025

I - APRESENTAÇÃO

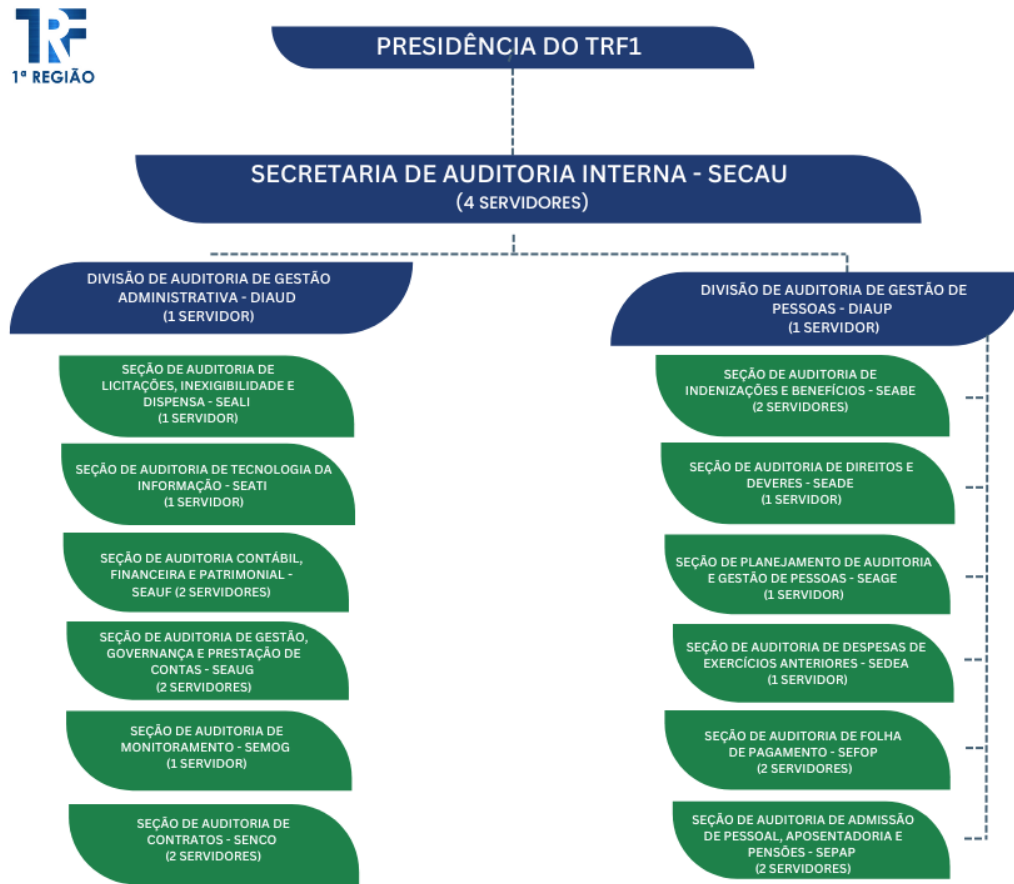
1. A Constituição da República Federativa do Brasil, em seus artigos 70 e 74, atribui aos órgãos e unidades de Auditoria Interna competência para proceder à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas. Além disso, a unidade de auditoria interna apoia o controle externo no exercício de sua missão institucional.
2. Este Plano Anual de Auditoria - PAA 2025 foi elaborado pela Secretaria de Auditoria Interna - Secau em atendimento às disposições da Resolução CNJ 309/2020, da Resolução CJF 677/2020, do Manual de Auditoria do Poder Judiciário e do Estatuto de Auditoria Interna da Justiça Federal da 1ª Região. O plano contempla o período compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, detalhando o planejamento das ações a serem realizadas no exercício dessa competência no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
3. As diretrizes do PAA - 2025 contemplam iniciativas para o desenvolvimento das atribuições da Secau, com o propósito de contribuir para o cumprimento do [Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - Planest 2021-2026](#), considerando a Gestão de Riscos instituída pela [Resolução TRF1 34/2017](#), o [Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 1ª Região - PEGP 2021-2026](#), o [Plano de Auditoria de Longo Prazo - Palp 2022-2025](#) e o [Plano Estratégico da Secau 2022-2026](#).
4. Os trabalhos propostos no PAA 2025 serão realizados por meio de auditorias (avaliações) e consultorias selecionadas de acordo com os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, que compõem a metodologia utilizada para estabelecimento da escala de prioridades. Além disto, serão incluídas atividades de monitoramentos, de análise mandatória e do Plano de Gestão da Auditoria.

5. Espera-se que, com a execução deste plano, a Auditoria Interna continue a contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão do Tribunal, fornecendo avaliações e consultorias baseadas em riscos organizacionais, e assim ser reconhecida pela administração do Tribunal como unidade que atua com excelência, agregando valor e contribuindo significativamente para o alcance dos objetivos organizacionais.

II - ESTRUTURA DA SECAU

6. Para realização das ações previstas neste plano, a Secretaria de Auditoria Interna - Secau, administrativamente vinculada à Presidência do Tribunal, conta com a força de trabalho de 24 servidores, distribuídos na seguinte estrutura:

Figura 1: Estrutura da Secretaria de Auditoria Interna - Secau



7. A Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud é a unidade administrativa responsável por planejar, propor, coordenar e avaliar a execução de ações de auditoria, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, administrativa e de tecnologia da informação do Tribunal, bem como avaliar os resultados da gestão quanto à eficiência, eficácia e efetividade.
8. A Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - Diaup é a unidade administrativa responsável por planejar, propor, coordenar e avaliar a execução de ações de auditoria, visando comprovar a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão de pessoas e do programa de saúde do Tribunal, bem como avaliar os resultados quanto à eficiência, eficácia e efetividade.

III - OBJETIVOS DO PAA 2025

9. O Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2025 tem por objetivo geral direcionar o desenvolvimento dos trabalhos da Secau para o exercício subsequente. Os objetivos específicos deste planejamento estão demonstrados na figura 2, a seguir:

Figura 2: Objetivos do PAA

Objetivos Estratégicos do PAA 2025



- ▶ Avaliar a Governança;
- ▶ Avaliar a Gestão de Riscos;
- ▶ Avaliar os Controles Internos e Administrativos;
- ▶ Avaliar o Cumprimento do Planejamento Estratégico e dos Planos Institucionais;
- ▶ Fiscalizar a Gestão Orçamentária, Financeira, Contábil, Patrimonial, de Tecnologia da Informação e de Gestão de Pessoas quanto aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, sob os aspectos da efetividade, economicidade, eficiência e eficácia;
- ▶ Orientar as Unidades Seccionais de Auditoria quanto à Adoção de Boas Práticas;
- ▶ Apoiar e Orientar os Gestores do Tribunal no Desempenho da Missão Institucional;

IV - DEFINIÇÃO DAS AÇÕES

10. As ações de auditoria (avaliação), de consultoria, de monitoramento, de análises mandatórias, do plano de gestão da auditoria e de capacitações para a melhoria do desempenho da Secau priorizam a atuação preventiva e saneadora, com vistas à promoção do aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles administrativos aplicados aos processos organizacionais de gestão de recursos orçamentários, financeiros, humanos, tecnológicos e materiais.
11. Os trabalhos serão executados de forma direta, mediante auditorias financeiras, operacionais (de desempenho), de conformidade ou integradas (operacional e conformidade), que podem ser realizadas nas modalidades: *compartilhada* com as unidades seccionais de auditoria interna da Justiça Federal da 1ª Região, *coordenada* pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ ou *conjunta* com o Conselho da Justiça Federal - CJF.
12. As ações previstas neste plano contemplam, ainda, o monitoramento de recomendações expedidas em auditorias internas realizadas pela Secau, de diligências e acórdãos do Tribunal de Contas da União - TCU e de inspeções administrativas e auditorias realizadas pelo CNJ e pelo CJF.
13. O planejamento levou em consideração os normativos afetos à atuação da auditoria interna expedidos pelo CNJ e pelo CJF, o estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2021-2026 e no [Plano de Auditoria de Longo Prazo - Palp 2022-2025](#), as recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU, a manifestação dos gestores a respeito das necessidades da administração de atuação da auditoria interna, as deliberações do Comitê Técnico de Controle Interno - CTCI da Justiça Federal e do Sistema de Auditoria Interna do Poder Judiciário – Siaud-Jud do CNJ – e a análise de riscos constante da Planilha de Avaliação de Risco para Mensuração dos Processos Auditáveis (21428354).
14. As ações foram subdivididas em:
 - a. **Auditoria:** avaliação de determinado macroprocesso ou processo de trabalho da gestão, executada conforme metodologia preestabelecida no programa de auditoria, da qual resulta relatório com as constatações e as recomendações de medidas e providências para os gestores das áreas auditadas;
 - b. **Consultoria:** ação destinada a orientar, esclarecer e auxiliar a administração para o alcance de seus objetivos, por meio de abordagem sistêmica e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos da gestão, dos controles e da governança;
 - c. **Monitoramento:** medida destinada a avaliar a implementação, pelos gestores das áreas auditadas, das recomendações emitidas em auditorias pretéritas pela Secau ou por órgãos de controle externo;
 - d. **Análise Mandatória:** ação destinada a cumprir comando legal ou constitucional, quando do exercício do papel de órgão de controle interno de sistema previsto no art. 74 da Constituição Federal de 1988 e em atendimento a comando legal ou normativo, especialmente da Lei Complementar 101/200, da Lei 8.443/1992 e da Resolução TCU 246/2011;
 - e. **Plano de Gestão da Auditoria:** plano com ações estruturadas que visam melhorar a gestão dos processos de trabalho internos da auditoria interna, por meio de atividades planejadas, executadas e controladas, utilizando recursos humanos, materiais e financeiros específicos; e
 - f. **Capacitação:** processo permanente de aprendizagem, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento profissional e institucional, sendo recomendado o cumprimento de, no mínimo, quarenta horas anuais destinadas a ações dessa natureza para cada servidor lotado na unidade de auditoria, nos termos do art. 72 da Resolução CNJ 309/2020.
15. As ações selecionadas estão relacionadas no Apêndice I, ao final deste documento, e poderão ser alteradas ou ajustadas, caso haja demandas supervenientes por parte da Alta Administração do Tribunal, do órgão de gestão superior - CNJ, do órgão de controle administrativo - CJF ou do órgão de controle externo.

V - METODOLOGIA UTILIZADA PARA PRIORIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

16. Para a elaboração do PAA - 2025 foi levado em consideração o [Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - Planest 2021-2026](#) e o [Plano Estratégico de Gestão de Pessoas da Justiça Federal da 1ª Região - PEGP 2021-2026](#), que delimitam as prioridades e norteiam todos os planos, iniciativas e processos de trabalho no Tribunal para o período compreendido neste plano. A estratégia pretende, ao final de 2026, guiar a Justiça Federal para consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva, transparente e sustentável, assegurando uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Foram considerados, ainda, a estrutura de governança, o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas da Justiça Federal da 1ª Região.
17. Os processos a serem auditados em 2025 foram selecionados com enfoque nos riscos estratégicos, regulatórios, financeiros e operacionais da organização, com base na experiência e no julgamento profissional dos auditores que integram a Secretaria e no tempo decorrido das auditorias realizadas anteriormente sobre esses temas, tendo como balizadores os critérios de materialidade, relevância, criticidade e risco, bem como o interesse da administração, conforme demonstrado na Planilha de Avaliação de Risco para Mensuração dos Processos Auditáveis (21428354).
18. Para garantir a efetividade da auditoria interna, a Alta Administração do Tribunal foi consultada sobre as demandas de auditorias e consultorias alinhadas ao Planejamento Estratégico do órgão e às prioridades da gestão para 2025. A consulta indicou os seguintes objetivos estratégicos como prioritários: "Aprimorar a estrutura organizacional", "Incentivar a inovação", "Fortalecer o clima organizacional e promover o bem estar de todos". Os temas mais indicados para auditorias foram: "Controle de lotação de servidores", "Gestão do Teletrabalho", "Programa de qualidade de vida no trabalho", "Governança da tecnologia da informação e comunicação", "Gestão de processos críticos", "Gestão dos sistemas de informação", "Gestão do atendimento e relacionamento com o usuário" e "Gestão da estrutura organizacional".
19. Os processos auditáveis estão demonstrados por ordem de maior para menor risco nas tabelas a seguir, separados por Divisão de Auditoria:



Figura 3: Gráfico de Riscos dos Processos Auditáveis da Diaud

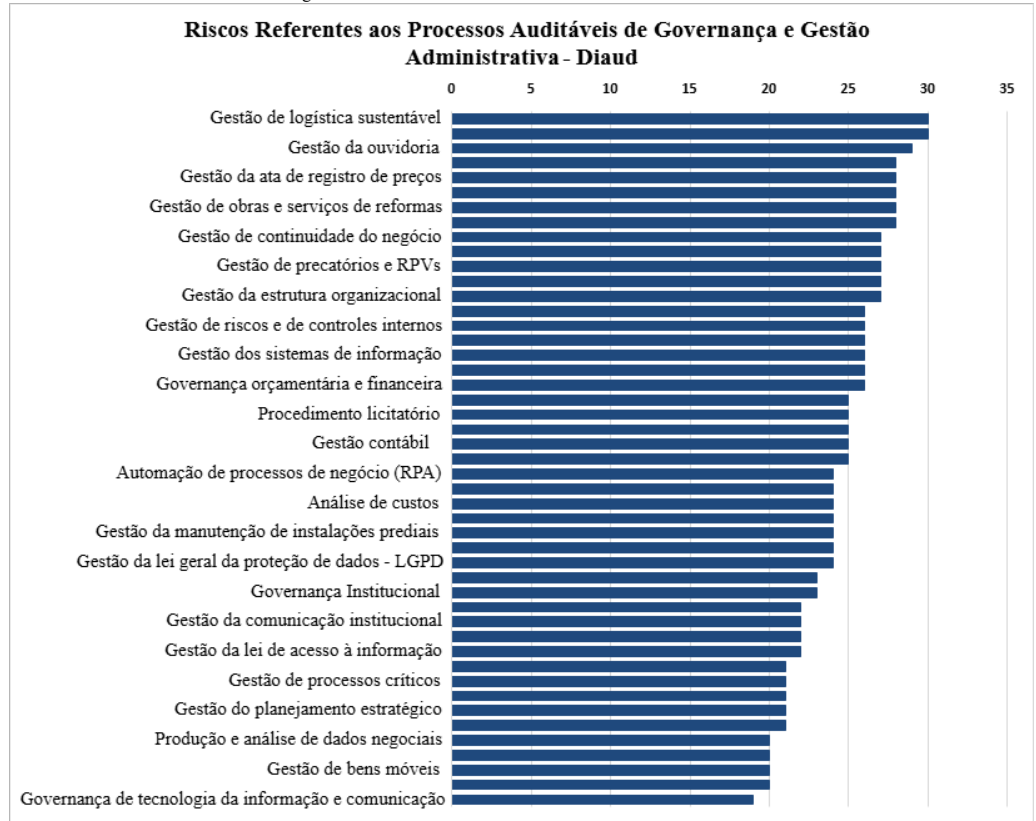


Figura 4: Gráfico de Riscos dos Processos Auditáveis da Diaup

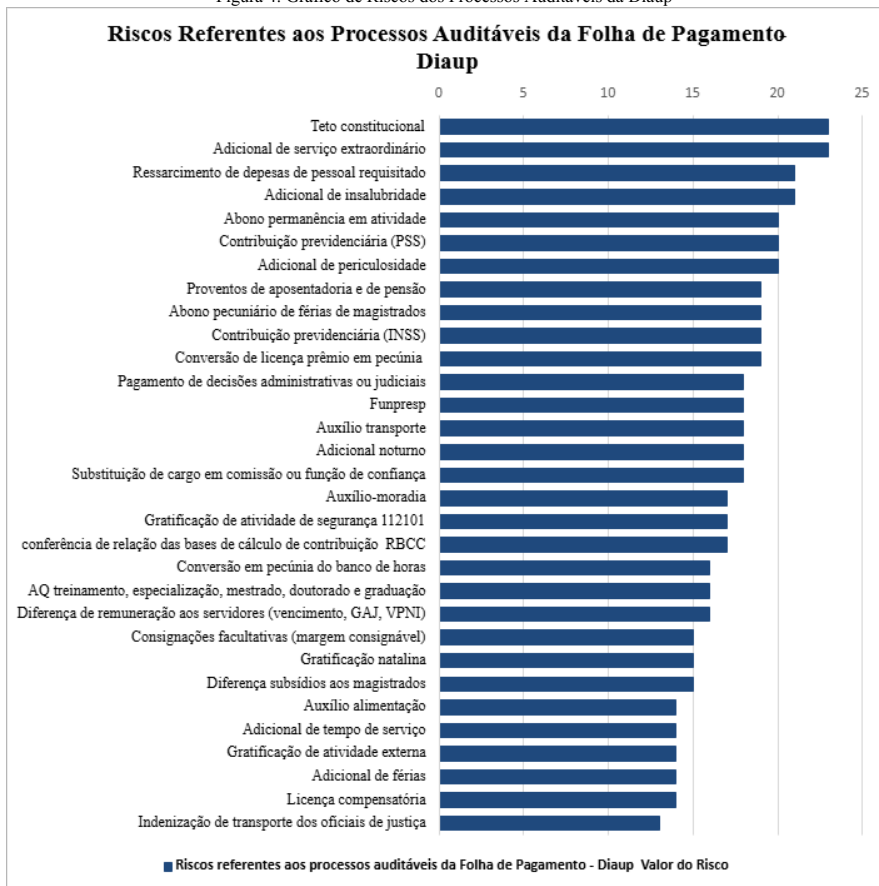


Figura 5: Gráfico de Riscos dos Processos Auditáveis Pessoas - Diaup

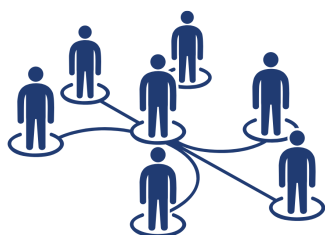


VI - ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

- A força de trabalho da Secretaria de Auditoria Interna, para o exercício de 2025, será distribuída nas seguintes atividades: auditoria, consultoria, monitoramento, análise mandatória, plano de gestão da auditoria e capacitação.
- Para otimizar a alocação da força de trabalho nas atividades previstas, a Secau utilizou como referência a publicação "Padrões de Auditoria Preventiva", elaborada pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ, e adotou a escala de medida da força de trabalho denominada Homem Dia Fiscalização - HDF.
- A unidade HDF corresponde ao esforço de um dia útil de trabalho de um servidor da Secau, aplicada às atividades mencionadas.
- As premissas consideradas para calcular a quantidade de dias úteis por auditor são as seguintes:
 - Excluir, na contagem de dias úteis no ano, a média dos períodos de afastamento habitual dos servidores e os dias correspondentes a direitos legais, como férias, licenças e afastamentos;;
 - Excluir, na contagem da força de trabalho, os servidores ocupantes dos cargos de secretário, diretor de divisão e os lotados no Gabinete da Secretaria, visto que suas atividades são de supervisão, coordenação e suporte administrativo, e não estão diretamente vinculadas às ações que consomem HDF.

A fórmula para apuração da quantidade de dias úteis e de servidores que compõem a força de trabalho, com vistas à determinação de disponibilidade de HDF anual é:

Figura 6: Apuração de Homens Dia Fiscalização - HDF disponíveis



Apuração dos dias úteis	Apuração da força de trabalho para alocação
Total de dias úteis do ano (-) Média dos afastamentos habituais (-) Afastamentos estabelecidos em lei = Dias úteis líquidos	Quantidade de servidores da Secretaria (-) Secretário, Diretor de Divisão, Assessor (-) Servidores do Apoio do Gabinete Secau = Força de trabalho disponível
HDF = Dias úteis líquidos x Força de trabalho disponível	

- Para o exercício 2025, foram apurados 211 dias úteis líquidos por auditor. A Secau conta atualmente com 18 auditores distribuídos nas 12 seções de auditoria. Estima-se que haverá 3.644 HDF disponíveis para a execução das ações previstas no Apêndice I deste plano.
- A seguir, evidencia-se a distribuição da força de trabalho para realização das ações previstas para 2025, por seção e modalidade:

Quadro 1: Distribuição da Força de Trabalho da Secau

Unidade	Servidores	Ações a serem desenvolvidas							Total de HDF disponíveis
		Auditoria	Consultoria	Monitoramento	Análise Mandatória	Plano de Gestão da Auditoria	Capacitação	Reserva Técnica	

Diaud	Seali	Auditor Supervisor	130	45	5	8	0	10	13	211	
	Seati	Auditor Supervisor	70	105	15	0	0	10	11	211	
	Seauf	Auditor Supervisor	150	5	10	14	12	10	10	211	
		Auditor	150	5	10	14	12	10	10	211	
	Seaug	Auditor Supervisor	22	0	5	20	0	10	0	57*	
		Auditor	132	10	5	40	0	10	14	211	
	Semog	Auditor Supervisor	0	2	14	0	176	10	9	211	
	Senco	Auditor Supervisor	50	115	5	8	0	20	13	211	
Auditor		50	115	5	8	0	20	13	211		
Diaup	Seabe	Auditor Supervisor	104	35	40	0	0	20	12	211	
		Auditor	120	10	40	0	0	20	21	211	
	Seade	Auditor Supervisor	104	35	30	0	0	20	22	211	
	Seage	Auditor Supervisor	0	29	0	0	163	10	9	211	
	Sedea	Auditor Supervisor	82	100	0	0	0	15	14	211	
	Sefop	Auditor Supervisor	72	110	0	0	0	20	14	211	
		Auditor	107	40	0	12	0	15	32	211	
	Sepap	Auditor Supervisor	0	70	0	109	0	15	17	211	
Auditor		0	80	0	99	0	15	17	211		
Total			18	1343	911	184	332	363	260	251	3644

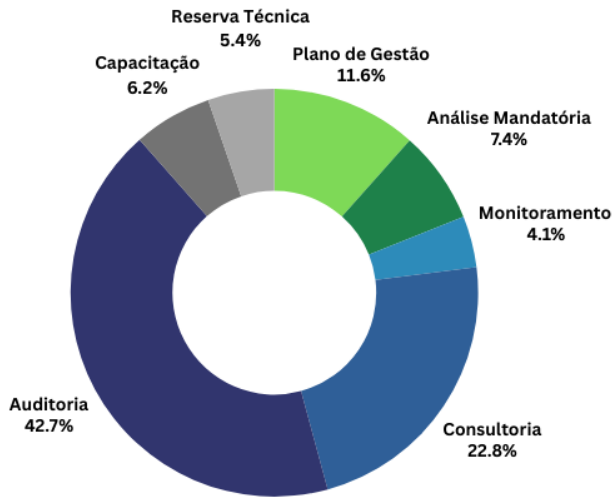
* A Auditora Supervisora da unidade Seaug encontra-se gestante, em decorrência disso, o cálculo do HDF considerou o afastamento previsto durante o período da licença-maternidade, estabelecida na Lei 8112/1990.

Figura 7: Gráfico das Atividades das Divisões da Secau



Figura 8: Gráfico das Atividades Consolidadas da Diaud e Diaup

Diaud



Diaup

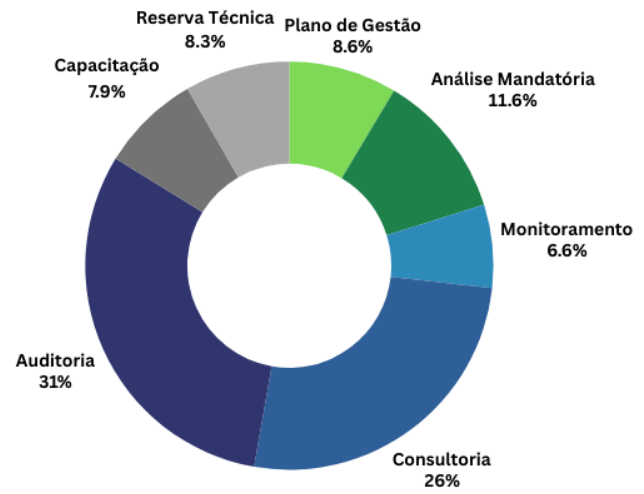
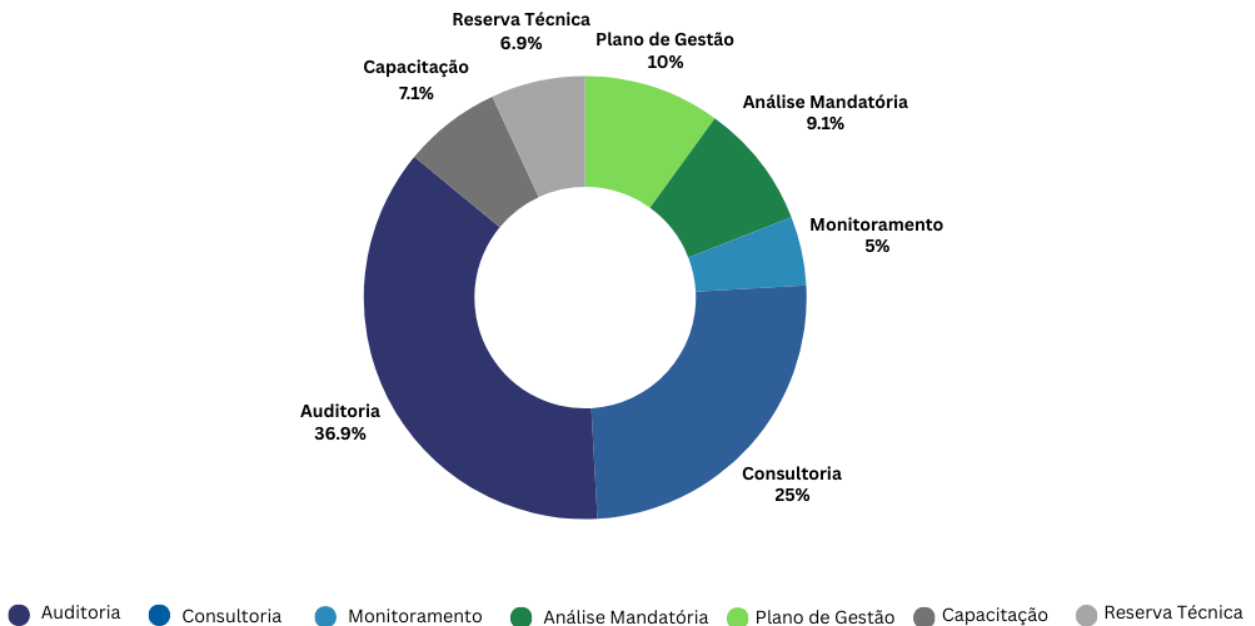


Figura 9: Gráfico das Atividades Consolidadas da Secau

Secau



31. Convém esclarecer que a reserva técnica prevista neste plano foi estimada com base em dados históricos de demandas extraordinárias recebidas pela Secau anualmente,

que provavelmente serão solicitadas pela Administração em 2025. Dessa forma, parte da capacidade operacional estará reservada para trabalhos cuja necessidade de realização será identificada ao longo do exercício.

32. O cronograma de Auditoria, detalhado no *Apêndice I - Ações a serem desenvolvidas*, especifica os trabalhos a serem realizados pela Secau e respectivas divisões, alinhados aos objetivos do **Plano Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região - Planest 2021-2026**.
33. Consta, ainda, como apêndice II deste plano de auditoria, o *Plano Anual de Capacitação da Auditoria para o exercício 2025 - PAC-Aud 2025* (21437384), que indica as ações de treinamento necessárias para garantir a implementação efetiva do Plano Anual de Auditoria - PAA 2025.

VII - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

34. Diante do exposto, submete-se o presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2025 à aprovação do Excelentíssimo Desembargador Federal Presidente desta Corte, conforme estabelecido pelo art. 31 da [Resolução CNIJ 309/2020](#) e art. 70 da [Resolução CJF 677/2020](#).
35. Solicita-se, por conseguinte, que o PAA 2025 aprovado seja encaminhado à Diretoria-Geral da Secretaria, para conhecimento e encaminhamento às unidades administrativas, bem como divulgação no *site* do Tribunal na *Internet*.

FERNANDA RODRIGUES LOBO BRANDÃO
Supervisora da Seção de Monitoramento de Auditoria de Gestão Administrativa - Semog/Diaud

ALLAN MENDES BATISTA
Supervisor da Seção de Planejamento de Auditoria de Gestão de Pessoas - Seage/Diaup

MARCILEIA CRISTINA BORN
Diretora da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud/Secau

JOÃO BATISTA CORRÊA DA COSTA
Diretor da Divisão de Auditoria de Gestão de Pessoas - Diaud/Secau

MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA
Diretora da Secretaria de Auditoria Interna - Secau / TRF 1ª Região

VIII - APROVAÇÃO DO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE

Aprovo o presente Plano Anual de Auditoria - PAA 2025.
Remeta-se à Diretoria-Geral da Secretaria, para conhecimento e divulgação às unidades administrativas do Tribunal.
Divulgue-se no *sítio eletrônico* do Tribunal na *Internet*.

DESEMBARGADOR FEDERAL JOÃO BATISTA MOREIRA
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região

APÊNDICE I - ATIVIDADES PREVISTAS PARA O EXERCÍCIO 2025 - SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

A - Modalidade: Auditoria									
Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Divisão Responsável	Seções Responsáveis	Produto Final
Auditoria da Folha de Pagamento de Pessoal nas Contas do exercício de 2024 (continuidade da Auditoria iniciada no 2º semestre de 2024)	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores.	Pagamentos incorretos e/ou indevidos; Ausência ou insuficiência de controles internos administrativos.	Processamento da folha de pagamento de pessoal	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.	59	Janeiro a março	Diaup	Sedea e Sefop	Relatório Final de Auditoria

<p>Auditoria nas Contas do exercício de 2024 (continuidade da Auditoria iniciada no 2º semestre de 2024)</p>	<p>Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública.</p>	<p>Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, por fraude ou erro; Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.</p>	<p>Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial</p>	<p>Elevar a qualidade dos serviços prestados; Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.</p>	<p>82</p>	<p>Janeiro a março</p>	<p>Diaud</p>	<p>Seauf, Seaug e Senco</p>	<p>Relatório Final de Auditoria e Certificado de Auditoria</p>
<p>Auditoria na Gestão da Sustentabilidade</p>	<p>Avaliar a aderência do órgão à Política de Sustentabilidade, bem como a elaboração, revisão e o cumprimento do Plano de Logística Sustentável – PLS, instrumento que deverá envolver as dimensões ambiental, e social.</p>	<p>Baixo desempenho no cumprimento das metas definidas no Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 1ª Região; Deficiência nas compras sustentáveis; Não alinhamento do Plano de Contratações Anual (PCA) com o Plano de Logística Sustentável; Ineficiência de práticas sustentáveis adotadas. Não implementação das Políticas e diretrizes de Sustentabilidade Social emitidas pelos normativos externos;</p>	<p>Gestão da Logística Sustentável</p>	<p>Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho; Incentivar a inovação; Elevar a qualidade dos serviços prestados.</p>	<p>160</p>	<p>Janeiro a junho</p>	<p>Diaud</p>	<p>Seali e Seaug</p>	<p>Relatório Final de Auditoria</p>
<p>Auditoria do programa de Qualidade de Vida no Trabalho</p>	<p>Avaliar os programas e os procedimentos relacionados à qualidade de vida no trabalho, quanto à regularidade, suficiência, adequação e eficiência, avaliar os indicadores referentes à saúde de servidores magistrados.</p>	<p>Ausência ou insuficiência de ações voltadas à qualidade de vida no trabalho; Irregularidade, inadequação ou insuficiência e/ou ineficiência de programas de cultura organizacional e qualidade de vida no trabalho.</p>	<p>Gestão de programas e procedimentos relacionados à qualidade de vida no trabalho.</p>	<p>Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos; Elevar a qualidade dos serviços prestados; Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho.</p>	<p>216</p>	<p>Fevereiro a julho</p>	<p>Diaup</p>	<p>Seabe, Seade e Sefop</p>	<p>Relatório Final de Auditoria</p>

Auditoria nas Contas do exercício de 2025	Assegurar que as demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicável e estão livres de distorções relevantes, bem como que as transações subjacentes às demonstrações contábeis e os atos de gestão relevantes dos responsáveis pela UPC estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis e com os princípios de administração pública.	Distorção relevante nas demonstrações contábeis, financeiras e orçamentárias, por fraude ou erro; Demonstrações contábeis elaboradas e apresentadas em desacordo com as normas contábeis e o marco regulatório aplicáveis.	Gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	202	Maio a dezembro	Diaud	Seauf, Seaug e Senco	Relatório Final de Auditoria e Certificado (Prazo Final: Março/2026)
Ação de Auditoria Conjunta no Ciclo de Pessoal da Auditoria nas Contas do exercício de 2025	Avaliar a conformidade dos procedimentos para o pagamento de pessoal, bem como os controles internos administrativos existentes, por meio de rubricas selecionadas que compõem a folha de pagamento de magistrados e servidores	Pagamentos incorretos e/ou indevidos; Ausência ou insuficiência de controles internos administrativos;	Processamento da folha de pagamento de pessoal	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos;	210	Maio a dezembro	Diaup e Diaud	Sedeia, Sefop e Seauf	Relatório Final de Auditoria
Ação de Auditoria Coordenada pelo CNJ em tema a ser definido pelo CNJ	a definir	a definir	a definir	a definir	70	Julho a outubro	Diaud e Diaup	a definir	Relatório Final de Auditoria
Auditoria de Governança com foco em integridade (Res CNJ 410/2021) e ouvidoria	Avaliar as políticas e as práticas adotadas em relação ao programa de integridade e ouvidoria (Res CNJ 410/2021).	Baixa maturidade no processo de gestão da ética e integridade; Vulnerabilidade institucional perante riscos de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a Administração Pública. Deficiências na implantação do programa de integridade.	Políticas de Ética e Integridade do TRF1; Gestão da Ouvidoria	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	120	Julho a dezembro	Diaud	Seali e Seaug	Relatório Final de Auditoria
Auditoria na gestão do atendimento aos usuários de TI	Avaliar os controles relacionados ao atendimento das demandas dos usuários de TIC do TRF1.	Gargalos no atendimento de solicitações; Insatisfação dos usuários; Comprometimento de prestação de serviços finalísticos em virtude de solicitações à TI não solucionadas; Baixo aproveitamento de soluções e serviços destinados ao atendimento de usuários de TI.	Gestão do atendimento e relacionamento com o usuário	Ampliar a oferta de serviços digitais; Elevar a qualidade dos serviços prestados;	70	Julho a dezembro	Diaud	Seati	Relatório Final de Auditoria

Auditoria de contratos administrativos vinculada à auditoria nas contas anuais de 2025	Avaliar os procedimentos de gestão contratual, para compor o relatório anual de contas de 2025.	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes; Dano ao erário ou à imagem do Tribunal.	Gestão de contratos	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	100	Julho a dezembro	Diaud	Senco	Relatório Final de Auditoria
Auditoria do Programa de Remoção	Avaliar os procedimentos de remoção quanto à eficiência, legalidade, legitimidade, exatidão e suficiência de informações.	Remoção em desconformidade com a legislação.	Gestão dos procedimentos adotados para concessão e manutenção das remoções por motivo de saúde e remoções para acompanhamento de cônjuge de servidores da Justiça Federal da 1ª Região e gestão dos procedimentos adotados para concessão das remoções pelo PSPR.	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos; Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa.	164	Agosto a dezembro	Diaup	Seabe e Seade	Relatório Final de Auditoria

B - Modalidade: Consultoria									
Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Divisão Responsável	Seções Responsáveis	Produto Final
Consultoria de Diagnóstico de Terceirização no TRF1	Contribuir para o macroprocesso de trabalho de gestão das contratações.	Não agregar valor às unidades do tribunal após a consultoria ofertada.	Gestão de Contratações	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	320	Janeiro a Julho	Diaud	Seali, Seati e Senco	Relatório de Consultoria
Apoio técnico e mediação com órgão de controle para avaliação de alertas de irregularidade em procedimentos licitatórios originados do sistema Alice/CGU	Auxiliar a avaliação preventiva e automatizada de editais de certames.	Editais publicados em desacordo com as normas de regência.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	10	Janeiro a dezembro	Diaud	Seali	Informação
Prestação de apoio técnico com emissão de resposta a consulta formulada pela administração do Tribunal ou pelas unidades de auditoria das seções judiciárias	Atender à Administração com emissão de Respostas a Consultas formuladas dentro dos limites de atuação da Divisão de Auditoria de Gestão Administrativa - Diaud	Administração atuar em desacordo com restrições impostas por limitações legais ou jurisprudenciais. Atuação da unidade de auditoria interna em atividades que possam configurar cogestão, resultando em ausência de distinção entre as atividades de controle interno e de auditoria interna.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa. Elevar a qualidade dos serviços prestados. Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho.	30	Janeiro a dezembro	Diaud	Seali e Senco	Informação
Prestação de apoio técnico com emissão de resposta a consulta referente à gestão de pessoas formulada pela administração do Tribunal ou pelas unidades de auditoria das seções judiciárias	Elaborar respostas às unidades consulentes do Tribunal e às unidades das seccionais sobre assuntos inerentes à gestão de pessoas.	Adoção de procedimentos pelos gestores em desconformidade com a legislação e jurisprudência.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa.	120	Janeiro a dezembro	Diaup	Seabe, Seade, Sede, Sefop e Sepap	Informação

Verificação das decisões, acórdãos e orientações, bem como dos questionários de governança do Tribunal de Contas da União - TCU para fins de aplicação e cumprimento no TRF e nas seccionais da 1ª Região	Acompanhar, registrar e divulgar decisões, acórdãos, orientações e resultados dos levantamentos de governança do TCU relacionados à gestão de pessoas, bem como avaliar a aplicação e o cumprimento pelo TRF, orientando as unidades de auditoria das seccionais a adotar os mesmos procedimentos.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU Contas dos gestores do Tribunal julgadas irregulares ou com ressalvas pelo TCU Gestão de recursos públicos em desconformidade com normas e jurisprudência do TCU.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	112	Janeiro a dezembro	Diaud e Diaup	Seali, Seati, Seauf, Seaug, Semog e Senco, Seabe, Sede, Sefop e Sepap	Informação
Apoio técnico e mediação com o TCU para exame e resposta aos indícios de irregularidades originados da crítica automática do sistema e-Pessoal, com base nas folhas de pagamento de servidores e magistrados da JF1	Analisar e conferir as justificativas e a documentação comprobatória apresentadas pelos gestores do Tribunal concernentes aos possíveis indícios de irregularidades identificados pelo TCU no sistema e-Pessoal, originados da análise das folhas de pagamento do TRF1, de modo a apoiar o controle externo no exercício da sua missão institucional, conforme art. 74 inciso 4 da Constituição Federal.	Descumprimento de recomendação, determinação ou de jurisprudência do TCU Julgamento de contas pelo TCU irregulares ou com ressalvas em razão de ilegalidades nos pagamentos e na concessão de benefícios a servidores e magistrados do TRF1, bem como em razão de descumprimento da Lei 8.112/1990.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	20	Janeiro a dezembro	Diaup	Seage	Informação
Análise de pagamentos, devoluções e acertos referentes a exercícios anteriores	Certificar a regularidade dos procedimentos e dos cálculos destinados a pagamentos de despesas com pessoal relativas a exercícios anteriores.	Pagamentos indevidos de exercícios anteriores.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	60	Janeiro a dezembro	Diaup	Sede	Informação
Análise de Relação das Bases de Cálculo de Contribuição - RBCC	Certificar a conformidade e exatidão dos dados e valores lançados na Relação de Remuneração de Contribuições emitida pelo Tribunal.	Inconformidade e/ou inexatidão de dados e valores constantes das relações de remuneração de contribuições.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa.	30	Janeiro a dezembro	Diaup	Sede e Sefop	Informação
Análise de acertos de pagamentos de pessoal realizados no exercício corrente	Certificar a regularidade dos acertos de pagamento decorrentes de desligamento e de pagamentos diversos relativos ao exercício corrente.	Irregularidades nos acertos de pagamentos realizados no exercício.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	70	Janeiro a dezembro	Diaup	Sefop	Informação

Análise de concessões e/ou pagamento de benefícios, indenizações, gratificações e adicionais	Certificar a regularidade dos atos de concessão de abono de permanência e de conversão em pecúnia de licença-prêmio de servidores.	Desconformidades na concessão de abono de permanência e na conversão em pecúnia de licença-prêmio.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	30	Janeiro a dezembro	Diaup	Sepap	Informação
Apoio técnico e mediação com o TCU para atendimento de diligências relacionadas a atos de admissão, aposentadoria e pensão de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias	Elaborar minutas de memorandos e ofícios, bem como acompanhar, controlar e conferir a documentação e informações prestadas pelas áreas de gestão de pessoas em face de diligências do TCU.	Intempestividade no atendimento e inconsistência nas informações a serem encaminhadas ao TCU.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	50	Janeiro a dezembro	Diaup	Sepap	Ofício e memorando
Análise de Título de Remuneração de inatividade	Elaborar informação de conferência de valores constantes de minutas de Título de Remuneração na Inatividade.	Desconformidades no preenchimento dos dados do título de Remuneração de Inatividade.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa.	30	Janeiro a Dezembro	Diaup	Sede e Sefop	Informação

C - Modalidade: Monitoramento									
Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Divisão Responsável	Seções Responsáveis	Produto Final
Monitoramento da Auditoria de contratos administrativos do 1º semestre de 2024	Avaliar o atendimento das recomendações emitidas no relatório final da auditoria PAE S E I 0003050-85.2024.4.01.8000	Realização de procedimentos irregulares ou em desacordo com as normas vigentes Dano financeiro ao Tribunal Dano à imagem / reputação do Tribunal.	Gestão das contratações	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados; Promover a adoção de práticas sustentáveis nas iniciativas e nos processos de trabalho.	12	Janeiro a fevereiro	Diaud	Senco e Semog	Relatório de Monitoramento
Monitoramento da Auditoria na Gestão das Políticas de enfrentamento e prevenção à discriminação, ao assédio moral e sexual e ao respeito à diversidade	Avaliar o atendimento das recomendações emitidas no relatório final da auditoria P A e 0013832-88.2023.4.01.8000	Dano à imagem do Tribunal. Impacto negativo no bem-estar do servidor, na produtividade e na qualidade do trabalho.	Governança de Pessoas	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.	40	Fevereiro a julho	Diaup	Seabe, Seade e Seage	Relatório de Monitoramento
Monitoramento da Auditoria de Conformidade da Ordem Cronológica de Pagamentos das Obrigações Decorrentes de Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços	Avaliar o atendimento das recomendações emitidas no relatório final da auditoria PAE SEI 0012311-11.2023.4.01.8000	Pagamentos incorretos e/ou indevidos Ausência ou insuficiência de controles internos administrativos.	Gestão orçamentária e financeira	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	12	Abril a julho	Diaud	Seauf e Semog	Relatório de Monitoramento
Monitoramento da Auditoria na Gestão da Conta Vinculada	Avaliar o atendimento das recomendações emitidas no relatório final da auditoria PAE S E I 0010057-31.2024.4.01.8000	Ausência ou insuficiência de controles internos administrativos Retenção e liberação de valores em desconformidade com as normas vigentes	Gestão de contratos	Elevar a qualidade dos serviços prestados.	12	Abril a julho	Diaud	Seauf e Semog	Relatório de Monitoramento

Monitoramento da auditoria em Gestão de Infraestrutura de Tecnologia da Informação	Avaliar o atendimento das recomendações emitidas no relatório final da auditoria PAe SEI 0007584-09.2023.4.01.8000	Indisponibilidade de serviços prestados pela JF1 devido à problemas de infraestrutura de TI Não atingimento de objetivos estratégicos devido à limitações impostas pela infraestrutura de TI.	Gestão da infraestrutura de TI	Ampliar a oferta de serviços digitais; Elevar a qualidade dos serviços prestados Incentivar a inovação.	12	Agosto a dezembro	Diaud	Seati e Semog	Relatório de Monitoramento
Monitoramento da Auditoria Especial de diagnóstico da área de TI	Avaliar o atendimento das recomendações emitidas no relatório final da auditoria PAe SEI 0026977-17.2023.4.01.8000	Ineficiência ou ineficácia na prestação de serviços de TI pela JF1 Não atingimento de objetivos estratégicos Dano à imagem do Tribunal.	Gestão de TI	Elevar a qualidade dos serviços prestados; Ampliar a oferta de serviços digitais; Incentivar a modernização e a inovação.	12	Agosto a dezembro	Diaud	Seati e Semog	Relatório de Monitoramento
Monitoramento da Auditoria na Execução de Estratégia de TI	Avaliar o atendimento das recomendações emitidas no relatório final da auditoria PAe SEI 0007574-28.2024.4.01.8000	Baixo desempenho no cumprimento dos objetivos e metas definidos no planejamento estratégico de TI	Governança de Tecnologia da Informação	Ampliar a oferta de serviços digitais; Elevar a qualidade dos serviços prestados; Incentivar a inovação.	7	Agosto a dezembro	Diaud	Seati e Semog	Relatório de Monitoramento
Monitoramento da Auditoria de Conformidade na Gestão da Avaliação Biopsicossocial da Deficiência de servidores do Tribunal e de magistrados da 1ª Região	Avaliar o atendimento das recomendações emitidas no relatório final da auditoria PAe SEI 0013922-33.2022.4.01.8000	Desconformidade em relação às normas de regência.	Avaliação biopsicossocial da deficiência de servidores e magistrados	Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária	30	Agosto a dezembro	Diaup	Seabe, Seade e Seage	Relatório de Monitoramento
Monitoramento da Ação coordenada que contemple a política nacional de incentivo à participação institucional feminina	Avaliar o atendimento das recomendações emitidas no relatório final da auditoria PAe SEI 0011157-21.2024.4.01.8000	Procedimentos inadequados e/ou discordantes com as diretrizes para incentivo à participação institucional feminina estabelecidas por meio da Política Judiciária e do Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade, podendo resultar em violação à dignidade das mulheres e à igualdade de tratamento e de oportunidades socioprofissionais entre homens e mulheres.	Governança de Pessoas	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.	47	Agosto a dezembro	Diaud e Diaup	Seali, Seaug, Semog, Seabe, Seade e Seage	Relatório de Monitoramento
Monitoramento da Auditoria na Gestão do modelo integrado de Teletrabalho	Avaliar o atendimento das recomendações emitidas no relatório final da auditoria PAe SEI 0024140-52.2024.4.01.8000	Impacto negativo na produtividade, na qualidade do trabalho e na saúde ocupacional do servidor. Inibição da adoção de práticas sustentáveis	Governança de Pessoas	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados; Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos.	15	Agosto a dezembro	Diaup	Seabe, Seade e Seage	Relatório de Monitoramento

D - Modalidade: Análise Mandatória									
Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Divisão Responsável	Seções Responsáveis	Produto Final

Avaliação preventiva do portal da transparência em atendimento à IN TCU 84/2020 (4º trimestre/2024)	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF1	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados	33	Janeiro a março	Diaud e Diaup	Seali, Seauf, Seaug, Senco e Sefop	Certificado
Conferência do Relatório de Gestão Fiscal (3º quadrimestre/2024)	Dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar n. 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, com o objetivo de dar transparência à gestão do titular do órgão	Descumprimento dos limites estabelecidos na LRF	-	Elevar a qualidade dos serviços prestados	4	Janeiro	Diaud	Seauf	Informação
Avaliação da conformidade dos processos administrativos do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas, que tratam de admissão e de concessão de aposentadoria e pensão de magistrados e servidores, sujeitos a registro pelo TCU	Certificar a regularidade dos atos e processos administrativos de admissão, de concessão de aposentadoria de magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas e de concessão de pensão de magistrados e servidores do Tribunal, bem como a emissão de parecer nos formulários e-Pessoal/TCU referentes a esses atos	Fragilidades e desconformidades nos procedimentos de admissão e de concessão de aposentadoria a magistrados e servidores do Tribunal e das seções judiciárias vinculadas, bem como de pensões de magistrados e servidores do Tribunal	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	208	Janeiro a dezembro	Diaup	Sepap	Informação
Avaliação preventiva do portal da transparência em atendimento à IN TCU 84/2020 (1º trimestre/2025)	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF1	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	23	Abril a junho	Diaud e Diaup	Seali, Seauf, Seaug, Senco e Sefop	Certificado
Conferência do Relatório de Gestão Fiscal (1º quadrimestre/2025)	Dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar n. 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, com o objetivo de dar transparência à gestão do titular do órgão	Descumprimento dos limites estabelecidos na LRF	-	Elevar a qualidade dos serviços prestados.	4	Maior	Diaud	Seauf	Informação
Avaliação preventiva do portal da transparência em atendimento à IN TCU 84/2020 (2º trimestre/2025)	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF1	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	23	Julho a setembro	Diaud e Diaup	Seali, Seauf, Seaug, Senco e Sefop	Certificado

Conferência do Relatório de Gestão Fiscal (2º quadrimestre/2025)	Dar cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar n. 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal, com o objetivo de dar transparência à gestão do titular do órgão	Descumprimento dos limites estabelecidos na LRF	-	Elevar a qualidade dos serviços prestados.	4	Setembro	Diad	Seauf	Informação
Avaliação preventiva do portal da transparência em atendimento à IN TCU 84/2020 (3º trimestre/2025)	Verificar a conformidade das informações disponibilizadas no Portal da Transparência	Informações divergentes ou incompletas nos sites do TRF1	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	33	Outubro a dezembro	Diad e Diaup	Seali, Seauf, Seaug, Senco e Sefop	Certificado

E - Modalidade: Plano de Gestão da Auditoria

Ação	Atividade	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Divisão Responsável	Seções Responsáveis	Produto Final
Plano de Auditoria de Longo Prazo/ Plano Estratégico da Secau	Elaborar Plano de Auditoria de Longo Prazo unificando com o Plano Estratégico da Secau	Estabelecer temas de assuntos de auditoria (avaliação) e consultoria de forma a apoiar o atingimento dos objetivos estratégicos, agregar valor e promover a melhoria dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos.	Escolha inadequada das ações a serem realizadas; Não considerar as necessidades da administração para a seleção de assuntos auditáveis	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	30	Janeiro a dezembro	Diad e Diaup	Semog e Seage	Plano de Auditoria de Longo Prazo
	Apuração dos Resultados do Planejamento Estratégico da Secau	Monitorar o cumprimento das ações e indicadores propostos no Planejamento Estratégico da Secau	Não cumprimento de metas estratégicas da Secau	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial.	20	Janeiro a Fevereiro	Diad e Diaup	Semog e Seage	Relatório de Resultados e Capítulo específico no Relatório Anual de Atividades - Raint
	Acompanhamento trimestral das ações e dos indicadores do Plano Estratégico da Secau	Monitorar o cumprimento das ações e indicadores propostos no Planejamento Estratégico da Secau	Não cumprimento de metas estratégicas da Secau	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa.	10	Janeiro a dezembro	Diad e Diaup	Semog e Seage	Informação
Programa de Qualidade da Auditoria - PQA	Apuração dos Resultados do Programa de Qualidade Auditoria - PQA	Elevar a qualidade dos trabalhos, a credibilidade e a efetividade da atividade de Auditoria Interna, zelando pela aderência às normas profissionais, monitorando e avaliando o cumprimento do PQA	Não atendimento à determinação do CJF; Falta de implementação de melhorias nas ações de auditoria; Descumprimento de meta estratégica	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	20	Fevereiro	Diad e Diaup	Semog e Seage	Relatório de resultados do PQA e capítulo específico no Raint
	Aplicação dos questionários do Programa de Qualidade da Auditoria - PQA	Avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover a melhoria contínua da atividade de Auditoria Interna	Descumprimento das Normas Internacionais para a prática profissional de auditoria interna	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	5	Janeiro a dezembro	Diad e Diaup	Semog e Seage	Questionários de avaliação da qualidade respondidos
	Acompanhamento da avaliação externa - PQA	Elevar a qualidade dos trabalhos, a credibilidade e a efetividade da atividade de Auditoria Interna, zelando pela aderência às normas profissionais, monitorando e avaliando o cumprimento do PQA	Não atendimento à determinação do CJF; Falta de implementação de melhorias nas ações de auditoria; Descumprimento de meta estratégica	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	10	Janeiro a dezembro	Diad e Diaup	Semog e Seage	Relatório de avaliação externa do PQA

Relatório Anual de Atividades - Raint	Relatório Anual de Atividades - Raint 2024 e Consolidado	Prestar contas das atividades de Auditoria Interna	Ausência de informações para que a alta administração direcione a gestão do Tribunal e os trabalhos da auditoria interna. Não atendimento à determinação da Resolução CNJ 308/2020. Atraso na elaboração do relatório. Emissão de relatório incompleto.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	56	Janeiro a julho	Diaud e Diaup	Semog e Seage	Relatório Anual de Atividades - Raint da Secau e Relatório Consolidado de Atividades de Auditoria da JF1 - Raint JF1
Processos e Manuais	Atualização dos processos de trabalho e do gerenciamento de riscos na Secretaria de Auditoria Interna	Aprimorar a estrutura administrativa e estabelecer controles para a mitigação dos riscos da auditoria interna	Exposição a riscos não identificados formalmente e gerenciados	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	40	Janeiro a dezembro	Diaud	Semog e Seage	Mapa de processo de trabalho e formulário de gestão de riscos
	Atualização dos documentos padronizados da Secau	Aprimorar a estrutura administrativa	Falta de padronização nos documentos da Secau	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa.	10	Janeiro a dezembro	Diaud e Diaup	Semog e Seage	Documentos atualizados
	Atualização dos modelos de relatório de auditoria (Preliminar, Final e monitoramento)	Aprimorar a estrutura administrativa	Relatórios desatualizados	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa.	15	Janeiro a junho	Diaud	Semog	Novos modelos de relatórios de auditoria
	Atualização do Manual de Auditoria nas Contas Anuais	Aprimorar a estrutura administrativa	Falta de padronização nos documentos da Secau	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa	24	Abril a dezembro	Diaud	Seauf	Manual de Auditoria de Contas atualizado
Painéis de Power BI	Atualização dos painéis de power BI da Secau	Aprimorar a estrutura administrativa	Painel do Power BI com informações insuficientes	-	Elevar a qualidade dos serviços prestados.	50	Janeiro a Dezembro	Diaud e Diaup	Semog	Painel do Power BI da Secau reformulado
Mapeamento de Competências	Atualização do Mapeamento de competências	Atualizar o mapeamento de competências da Secau	Desatualização do diagnóstico de competências	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa e judicial; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	20	Maio a junho	Diaud e Diaup	Semog e Seage	Mapa de competências da Secau e Relatório do Mapeamento de competências
Plano Anual de Auditoria 2026	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - PAA 2026 e Consolidado e do Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna - PAC-Aud 2026	Direcionar o desenvolvimento dos trabalhos da Secau no desempenho da missão institucional e apresentar as necessidades de desenvolvimento de competências específicas para realização dos trabalhos previstos para o exercício subsequente da Auditoria Interna	Escolha inadequada das ações a serem realizadas. Não considerar os riscos e as necessidades da administração para a seleção de assuntos auditáveis; Não demonstrar as lacunas de competências que devem ser supridas para realização dos trabalhos selecionados.	-	Aprimorar a estrutura organizacional da área administrativa; Elevar a qualidade dos serviços prestados.	46	Julho a outubro	Diaud e Diaup	Semog e Seage	Plano Anual de Auditoria - PAA 2026 da Secau. Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna PAC-Aud 2026 (como apêndice do PAA). Plano Anual de Auditoria consolidado da JF1 para 2026

F - Modalidade: Capacitação

Ação	Objetivo	Risco	Processo Auditável	Alinhamento ao Planejamento Estratégico 2021-2026	Homens Dia Fiscalização - HDF	Período Proposto	Divisão Responsável	Seções Responsáveis	Produto Final
------	----------	-------	--------------------	---	-------------------------------	------------------	---------------------	---------------------	---------------

Participação de servidores atuando em auditorias e análise mandatória em ações de capacitação	Participar de ações de capacitação tais como treinamentos, cursos, seminários, palestras e congressos, a fim de aprimorar habilidades e competências exigidas para desempenhar as atividades de avaliação, consultoria e emissão de relatórios, informações e outros documentos, considerando a exigência de no mínimo 40h anuais de capacitação para cada auditor, nos termos do art. 120 da Resolução CJF 677/2020	Avaliações, exames e conclusões inconsistentes em documentos elaborados pelos auditores; Realização de trabalhos que não agreguem valor à Administração; Descumprimento da determinação constante no art. 120 da Resolução CJF 677/2020	Todos os selecionados para serem auditados neste plano	Fortalecer o clima organizacional e promover o bem-estar de todos; Elevar a qualidade dos serviços prestados	260	Janeiro a dezembro	Diaud e Diaup	Seali, Seati, Seauf, Seaug, Senco, Semog, Seade, Sefop, Sedea, Seage, Sepap e Seabe	Certificado de Participação, somando, no mínimo, 40 horas por auditor
---	--	---	--	--	-----	--------------------	---------------	---	---

APÊNDICE II - PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DA SECAU PARA 2025 (21437384)

Para visualizar o Apêndice II, acesse o documento SEI nº 21437384



Documento assinado eletronicamente por **Marília Andre da Silva Meneses Graça**, **Diretor(a) de Secretaria**, em 28/10/2024, às 13:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcileia Cristina Born**, **Diretor(a) de Divisão**, em 28/10/2024, às 15:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Corrêa da Costa**, **Diretor(a) de Divisão**, em 28/10/2024, às 16:54 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Allan Mendes Batista**, **Supervisor(a) de Seção**, em 29/10/2024, às 08:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues Lobo Brandão**, **Supervisor(a) de Seção**, em 29/10/2024, às 08:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista Moreira**, **Presidente do TRF - 1º Região**, em 29/10/2024, às 17:16 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21428368** e o código CRC **1038A772**.